

QUADRO GERAL DE CREDORES

Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ

Processo 0056182-55.2012.8.19.0042

ZOO CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 31.917.164/0001-01

QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

CLASSE I		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor {*}</i>
CELIA JANIQUES DE CARVALHO	0006215-89.2022.8.19.0042	R\$ 10.381,90
EDMILSON GERALDO BORRE	0023761-70.2016.8.19.0042	R\$ 101.700,00
ROSANGELA CUSTÓDIO DA SILVA GUARILHA (CPF: 014.949.137-98)	0056182-55.2012.8.19.0042/ fls. 02/14	R\$ 7.352,27
NELCI RICARDO DOS SANTOS (CPF: 779.080.827-34)	0025320-96.2015.8.19.0042	R\$ 1.768,09
Subtotal		R\$ 121.202,26

CLASSE I - EQUIPARADOS		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor {*}</i>
PATRONO (S) DE AURUM FOMENTO MERCANTIL LTDA.	0009148-36.2002.8.19.0042	R\$ 4.270,66
PATRONO (S) DE BANCO SANTANDER SA	0004202-21.2002.8.19.0042	R\$ 12.277,00
PATRONO (S) DE NELCI RICARDO DOS SANTOS	Fl. 148/ 0025320-96.2015.8.19.0042	R\$ 242,05
Subtotal		R\$ 16.789,71

CLASSE I - RESERVA DE CRÉDITOS - EQUIPARADOS		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor</i>
PATRONO (S) DE ÔNIX RED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	0002636-03.2003.8.19.0042	R\$ 39.954,11
Subtotal		R\$ 39.954,11

CLASSE III – RESERVAS DE CRÉDITOS - TRIBUTÁRIOS		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Vara/Index.</i>	<i>Valor</i>
FAZENDA NACIONAL	0001853-89.2002.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 247 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 60.192,58
FAZENDA NACIONAL	0551435-06.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 250 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 52.725,09
FAZENDA NACIONAL	0551715-74.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 254 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 65.751,82
FAZENDA NACIONAL	0551501-83.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 256 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 39.712,03
FAZENDA NACIONAL	0551509-60.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 260 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 174.028,54
FAZENDA NACIONAL	0000845-72.2005.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 262 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 9.910,30
FAZENDA NACIONAL	0000199-33.2003.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 264 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 362.912,19
FAZENDA NACIONAL	0001277-28.2004.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 268 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 688.493,89
FAZENDA NACIONAL	0002361-98.2003.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 270 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 125.875,83
FAZENDA NACIONAL	0000378-93.2005.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 274 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 853.432,85
FAZENDA NACIONAL	0705852-48.1998.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 277 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 59.608,51
FAZENDA NACIONAL	0002370-31.2001.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 280 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 72.524,14

FAZENDA NACIONAL	0002362-83.2003.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 283 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 107.432,11
FAZENDA NACIONAL	0001820-70.2000.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 286 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 249.251,49
FAZENDA NACIONAL	0705830-87.1998.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 288 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 75.170,49
FAZENDA NACIONAL	0551754-71.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 294 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 2.136,93
FAZENDA NACIONAL	0705828-20.1998.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 297 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 272.630,14
FAZENDA NACIONAL	0551716-59.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/ 743 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 86.432,04
FAZENDA NACIONAL	0551676-77.1999.4.02.5106/12ª VF EF RJ/788/872 – Penhora no rosto dos autos	R\$ 86.432,04
Subtotal		R\$ 3.444.653,01

CLASSE VI		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor {*}</i>
EDMILSON GERALDO BORRE (SALDO SUPERIOR A 150 SM)	0023761-70.2016.8.19.0042	R\$ 24.886,27
BANCO SANTANDER SA	0004202-21.2002.8.19.0042	R\$ 124.271,24
Subtotal		R\$ 149.157,51

CLASSE VI – RESERVA DE CRÉDITOS		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor {*}</i>
ÔNIX RED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	0002636-03.2003.8.19.0042	R\$ 399.541,11
Subtotal		R\$ 399.541,11

CLASSE VII		
<i>Credor</i>	<i>Processo/Fls.</i>	<i>Valor {*}</i>
PATRONOS DE AURUM FOMENTO MERCANTIL LTDA. (MULTA 475-J)	0009148-36.2002.8.19.0042	R\$ 427,07
Subtotal		R\$ 427,07

{*} Valores atualizados até a data da quebra (22/10/2013)

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS POR CLASSE

I – Créditos Trabalhistas (art. 83, inciso I, da LREF): créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, os decorrentes de acidentes de trabalho, e créditos equiparados.

II – Créditos com Direito Real (art. 83, inciso II, da LREF): créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado.

III – Créditos Tributários (art. 83, inciso III, da LREF): créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias.

VI – Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, da LREF): créditos não previstos nas hipóteses anteriores, saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento, e saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor.

VII – Multas (art. 83, inciso VII, da LREF): multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias.

VIII – Créditos Subordinados (art. 83, inciso VIII, da LREF): os créditos previstos em lei ou em contrato, e os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado.

IX – Juros Vencidos (art. 83, inciso IX, da LREF): juros vencidos após a decretação da falência.